



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA N° 037/2019 - ADJUDICAÇÃO
- DISPENSA N° 037/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 037/2019

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 083/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 083/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 083/2019

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 014/2019
- RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 013/2019

**DISPENSA N° 037/2019****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 154 de 01 de julho de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 037/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JANIO ROBERTO AGUIAR DE CARVALHO, inscrito no CPF: 571.992.995-91, residente na Rua Orlando Alves, n° 58, AP 01, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, a ser contratado pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) total.

Caetité-BA, 16 de agosto de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

**DISPENSA N.º 037/2019****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 037/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do senhor JANIO ROBERTO AGUIAR DE CARVALHO, inscrito no CPF: 571.992.995-91, residente na Rua Orlando Alves, n.º 58, AP 01, Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, contratado pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) total.

Caetité-BA, 16 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 037/2019, DISPENSA 037/2019, de locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, contratado pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) total, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 16 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 083/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de agosto de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 083/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ANTONIA LUZIA SILVA SANTOS 94710228515, CNPJ: 19.324.105/0001-24, estabelecida Rua Professor Jairo Simões, nº 78, Bloco 78, APT 301, Imbui, Salvador/ BA, CEP: 41.720-375, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, orientação técnica aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e capacitação para os conselheiros tutelares neste Município, com valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Caetité – BA, 20 de agosto de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 083/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 083/2019 e determino a contratação da empresa ANTONIA LUZIA SILVA SANTOS 94710228515, CNPJ: 19.324.105/0001-24, residente e domiciliado a Rua Professor Jairo Simões, n° 78, Bloco 78, APT 301, Imbui, Salvador /BA, CEP: 41.720-375, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, orientação técnica aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e capacitação para os conselheiros tutelares neste Município, com valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Caetité - BA, 20 de agosto de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 083/2019, Inexigibilidade 083/2019, de contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, orientação técnica aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e capacitação para os conselheiros tutelares neste Municipal, em favor da empresa ANTONIA LUZIA SILVA SANTOS 94710228515, CNPJ: 19.324.105/0001-24, estabelecida a Rua Professor Jairo Simões, nº 78, Bloco 78, APT 301, Imbui, Salvador/ BA, CEP: 41.720-375, com valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 20 de agosto de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da presidente da Comissão de licitação, torna pública a retificação do aviso de licitação Tomada de Preços N° 014/2019, publicado no Diário Oficial do Município ANO XI, N ° 679 no dia 20 de agosto de 2019, Jornal Correio da Bahia, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado no dia 21 de agosto de 2019.

Onde lê-se:

“... no dia 10 de agosto de 2019”

Leia-se:

“...no dia 10 de setembro de 2019”

CAETITÉ – BA, 21 de agosto de 2019.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Caetité, 21 de agosto de 2019.

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da presidente da Comissão de licitação, torna pública a retificação do edital da Tomada de Preços N.º 013/2019, em seu ANEXO VI - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO TÉCNICA.

Onde se lê:

D - ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA:

d1) conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos de público a serem atingidos pela campanha proposta;

d2) capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos;

d3) consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores;

d4) criatividade e inovação nas soluções de mídia online e offline apresentadas para atingir os objetivos de comunicação;

d5) pertinência, oportunidade e economicidade demonstradas no uso dos recursos próprios de comunicação da Prefeitura;

d6) economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças.

Pontuação máxima: 20 pontos

Ler-se:

D - ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA:

d1) conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos de público a serem atingidos pela campanha proposta; **(0 a 3 pontos)**

d2) capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos; **(0 a 3 pontos)**

d3) consistência do plano simulado de distribuição das peças em relação às duas alíneas anteriores; **(0 a 4 pontos)**

d4) criatividade e inovação nas soluções de mídia online e offline apresentadas para atingir os objetivos de comunicação; **(0 a 3 pontos)**

d5) pertinência, oportunidade e economicidade demonstradas no uso dos recursos próprios de comunicação da Prefeitura; **(0 a 3 pontos)**

d6) economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição de peças. **(0 a 4 pontos)**

Pontuação máxima: 20 pontos

Atenciosamente,

Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7731-A53A-4A6D-5538> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7731-A53A-4A6D-5538



Hash do Documento

1FD33DDFF833CBC21AD33B2B3A38C608897681F8E38FB6F8A26C5A7D8B1C4D63

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 21/08/2019 16:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25